



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02736/2019**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020 - EDITAL LICITATÓRIO Nº 12/2020**

<p><b>VALOR DO ADITAMENTO R\$ 229.358,44</b> <b>VALOR SUPRESSÃO R\$ 260.904,55</b></p>
--

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

**b) Como CONTRATADA:**

**LAGOTELA EIRELI EPP**, com sede na Avenida Ipiranga, n.º1193, no município de Três Pontas, estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 20.368.585/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MILLER SCATOLINO MESQUITA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-12.256.898 SSP/MG e do CPF n.º067.419.876-06.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º61/2020 na Cláusula II, item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e, na Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

Cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo de execução do objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02736/2019 e planilha anexa.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº61/2020 o acréscimo no valor de R\$ 229.358,44 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

2.1.2 - Fica aditado ao Contrato nº61/2020 a supressão no valor de R\$ 260.904,55 (duzentos e sessenta mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº61/2020 por mais 90 (noventa) dias.

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**


3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º61/2020, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

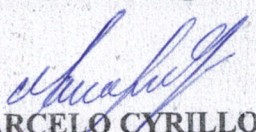
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 17 FEV. 2021


Pela Contratante:

  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO CYRILLO**  
Secretário de Esportes



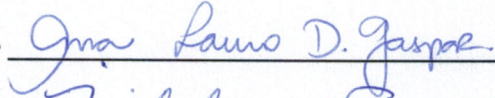
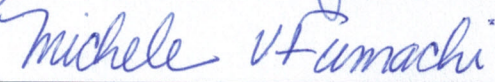
Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

  
**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

  
**LAGOTELA EIRELI EPP**  
**MILLER SCATOLINO MESQUITA**

Testemunhas:

- 1-   
\_\_\_\_\_
- 2-   
\_\_\_\_\_

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º61/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º02736/2019, firmado em 17 FEV. 2021